



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## **PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

Museu de Ciências da Vida

### **2. NÚMERO DO PROCESSO**

23068.053937/2020-51

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão:

Pró-Reitoria de Extensão e seu registro nº 102.

### **4. OBJETO DO PROJETO**

Manter e desenvolver o Museu de Ciências da Vida promovendo a difusão e popularização científica acerca da vida e do corpo humano.

Objetivos específicos:

- Promover a difusão e popularização das ciências acerca da vida;
- Manter em condições de funcionamento adequado o Museu de Ciências da Vida (MCV) e Laboratório de Plastinação (incluindo aquisição e serviços de equipamentos, estrutura física e insumos diversos);
- Preparação e manutenção de espécimes anatômicos do acervo do MCV.
- Desenvolvimento de pesquisas nas áreas de atuação do MCV e integradas às suas atividades extensionistas, criando oportunidade de participação para alunos de graduação e pós-graduação.
- Promover cursos, palestras, formação continuada de professores, exposições itinerantes, e eventos científicos nas áreas de atuação do MCV.
- Formação de pessoal envolvidos com o projeto (docentes, técnicos e alunos de graduação e pós-graduação), incluindo visita técnica, cursos e participação em eventos científicos.
- Realização de cooperação técnica com outras instituições de ensino ou museais na área de atuação do MCV.



## 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Segundo a UNESCO, a atividade científica é definida como "a realização de uma investigação abrangente e aprofundada sobre a natureza e a sociedade, levando a novos conhecimentos". Este novo conhecimento proporciona enriquecimento educacional, cultural e intelectual, além de conduzir a avanços tecnológicos e os benefícios econômicos. O acesso ao conhecimento científico tecnológico, em especial para os jovens estudantes, estimula a curiosidade e o aprendizado acerca do mundo, gerando novas perspectivas de vida, descobrindo vocações e proporcionando um autoconhecimento, promovendo a cidadania e inclusão social. As visitas a mostras e exposições de ciências são ferramentas poderosas e eficazes para a transformação socioeducativa de um povo. Para se ter uma ideia, em alguns países da Europa o índice de visitas a museus e centros de ciências chega a 25% da população por ano, enquanto no Brasil, em 2004, não estava próximo de 1% (Moreira, I.C., 2006). A educação científica no Brasil ainda é um desafio a ser superado. A maioria esmagadora da população vê o conhecimento científico como algo distante e inalcançável, pois a maioria das escolas brasileira não possui qualquer estrutura de laboratório de ciências e nossos professores carecem de formação e ferramentas para trabalhar este tema. E é nesta perspectiva, que este programa se propõe a manter e oferecer à comunidade, um instrumento de ensino não formal, que promoverá a difusão do conhecimento científico de qualidade para todos os públicos. Assim, acreditamos que através da difusão e popularização do conhecimento científico, estamos contribuindo com este propósito de transformação social pela educação no estado do Espírito Santo.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Promover visitação do público ao MCV;	Visitante
Manutenção do MCV e Laboratório de Plastinação;	Serviços, equipamentos, estrutura física e insumos adquiridos;
Preparação e manutenção de espécimes anatômicos.	Espécimes anatômicos preparados ou recuperados
Pesquisas realizadas.	Publicações, TCC, dissertações, Teses ou relatórios de pesquisa
Realização de cursos, palestras, formação continuada de professores, exposições itinerantes, e eventos científicos	Cursos, palestras, formação continuada de professores, exposições itinerantes, e eventos científicos



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Formação de pessoal envolvidos com o projeto (docentes, técnicos e alunos de graduação e pós-graduação),	Visita técnica, cursos e participação em eventos científicos realizados.
Realização de cooperação técnica com outras instituições de ensino ou museais	Cooperações técnicas realizadas

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Número de visitantes	100000
Manutenção do MCV e Laboratório de Plastinação;	Serviços de manutenção de equipamento; Serviço de reparo e melhoria de estrutura física; Serviço de desenvolvimento de artes de comunicação visuais; Serviço de impressão gráfica; Aquisição de equipamentos; Aquisição de insumos diversos.
Preparação e manutenção de espécimes anatômicos.	30 espécimes anatômicos preparados ou recuperados.
Pesquisas realizadas	02 Teses de doutorado parciais; 02 Dissertações de mestrados 02 artigos científicos publicados; 01 Iniciação Científica; 02 Estágio obrigatório; 01 relatórios de projeto de pesquisa.
Realizar cursos, palestras, formação continuada de professores, exposições itinerantes, e eventos científicos	02 Cursos, 10 Palestras, 01 Formação continuada de professores; 02 Exposições itinerantes; 01 Eventos científicos
Formar equipe	02 Visita técnica; 04 cursos; 10 participações em eventos científicos
Cooperação técnica com outras instituições de ensino ou museais	02 Cooperações técnicas realizadas

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/12/2020

Término: 30/11/2022

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador**

Nome: Athelson Stefanon Bittencourt

Lotação: Dept. de Morfologia

Matrícula SIAPE: 2432343

CPF: 00173684726

Ramal: 2331

Celular: 27 999795049

E-mail: [athelson.bittencourt@ufes.br](mailto:athelson.bittencourt@ufes.br)

b) **Coordenador adjunto**

Nome: Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt

Lotação: Dept. de Ciências Fisiológicas

Matrícula SIAPE: 1717247

CPF: 92821090030

Ramal: 7342

Celular: 27 998011881

E-mail: [ana.bittencourt@ufes.br](mailto:ana.bittencourt@ufes.br)

***Facultativo***

c) **Fiscal**

Nome: Aureo Banhos dos Santos

Lotação: DBIO/CCENS

Matrícula SIAPE: 1573626

CPF: 07239100731

Ramal: 8614

Celular: 27 981345600

E-mail: [aureo.santos@ufes.br](mailto:aureo.santos@ufes.br)

d) **Fiscal adjunto**

Nome:

Lotação:



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Matrícula SIAPE:

CPF:

Ramal:

Celular:

E-mail:

**Facultativo**

## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <b><u>gerar produtos</u></b> que resultem em <b><u>melhorias mensuráveis</u></b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b><u>com impacto evidente</u></b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, <b><u>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</u></b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
<input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <b><u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u></b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b><u>geradas na UFES</u></b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a <b><u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u></b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

	publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b><u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade.</u></b>
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b><u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u></b> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

#### 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

#### 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo<sup>1</sup> R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) divididos em 24 parcelas mensais iguais.

**Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.**

#### 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Será contratada a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.

Apresentamos abaixo as razões pelas quais definimos a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), como a Fundação de Apoio para gerenciar os recursos.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

- a) A FEST é uma instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- b) A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débitos junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- c) A FEST já apoia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.
- d) A FEST encontra-se constituída nos termos de legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.
- e) A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
- f) É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federais de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.
- g) A FEST realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizado as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

É o que consideramos como elementos suficientes para que a FEST seja escolhida como responsável para administrar a aplicação dos recursos financeiros do Projeto.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

**ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA**

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

- Necessidade de aquisição de itens quando o calendário de compras anual da universidade, quando não estiver disponibilidade, para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Outra razão:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Nenhuma das alternativas acima.

#### 14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 24 meses.

Início: 15/12/2020

Término: 14/12/2022

#### 15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

##### LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

As atribuições principais da FEST consistirão em:

- a) Abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) Efetuar os pagamentos solicitados pelo Coordenador e Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;
- c) Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- d) Executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a lei 8.666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do projeto;
- e) Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, apresentando a UFES a





comprovação do efeito recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;

- f) Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme às especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
- g) Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acordo 483/2005 – TCU – Plenário;
- h) Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º Do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;
- i) Devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;
- j) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- k) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Lei nº 8.666/93;
- l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projetos;
- m) Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- n) Prestar contas parciais semestrais. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

## 16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

### LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Conta com a infraestrutura do Museu de Ciências da Vida e do Laboratório de Plastinação da UFES.

## 17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES 3%: \_\_\_\_\_



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

b) Ressarcimento previsto ao DEPE 10%: \_\_\_\_\_.

c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
02 Freezers sob encomenda adaptado para atmosfera explosiva	R\$ 30.000,00
Bomba de vácuo (40 metros cúbicos por hora)	R\$ 9.000,00
Bomba manual para barril de acetona (resistente à corrosivo)	R\$ 1.170,00
Bomba pneumática transferência em tambor	R\$ 2.300,00
Viscosímetro	R\$ 11.000,00
Agitador magnético para 10 litros	R\$ 1.800,00
TV 43 polegadas	R\$ 2000,00
Serra fita	R\$ 20.000,00
Aquecedor elétrico de água de passagem	R\$ 2.500,00
Catraca contadora de fluxo	R\$ 1.500,00
Exaustor de parede diâmetro axial de 60 cm - linha industrial	R\$ 650,00
Exaustor de parede diâmetro axial de 40 cm - linha industrial	R\$ 250,00
Aramário de aço para o laboratório	R\$ 2.000,00
Parafusadeira a bateria 18V C/ Kit de brocas e maleta	R\$ 2.000,00
Microrretífica com maleta e acessórios	R\$ 600,00

*Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

## 18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Utilizar o mesmo critério que a UFES utiliza ou da própria FEST ou FAPES.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

*Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
Utilizar o mesmo critério que a UFES utiliza ou da própria FEST ou FAPES

*Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).  
Os recursos serão provenientes das fontes 100, 250, 8650 e outros (FAPES, FACITEC, CNPq, MEC, Governos Municipais, Estadual e Federal e empresas privadas) e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

## 21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Ver em anexo

## 22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL

*Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Yuri Favalessa monteiro	2995070	128.470.687-75	UFES	<a href="mailto:yuri_favalessa@hotmail.com">yuri_favalessa@hotmail.com</a>



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Fabiola Veloso Menezes	2698419	035.055.767-51	UFES	fabiola.menezes@ufes.br
Laíssa da Silva Juvenato	2019132620	149.423.027-57	UFES	laissa-@hotmail.com
Marcos Vinícius Freitas Silva	2016203425	163.007.457-83	UFES	marcos.Vinicius.freitas.silva@gmail.com
Renan Pavesi Miranda	2016201286	158.580.457-66	UFES	<a href="mailto:renanpm18@gmail.com">renanpm18@gmail.com</a>

#### 24. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
Marina Cadete da Penha	123.911.437-02	marina_cadete@hotmail.com
Carlos Augusto de Camargo Souza Baptista	148.864.721-68	carlos.batista@utoledo.edu

#### 25. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
		XXX.XXX.XXX-XX	

#### 26. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Planilha de Receitas e Despesas Detalhada em anexo ao presente projeto (ANEXO X).

#### 27. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ____
b) Declaração de isenção de custo operacional da fundação, se aplicável	Fl. ____
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ____
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010	Fl. ____
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010	Fl. ____
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010	Fl. ____



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ____
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ____
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00	Fl. ____
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ____
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável	Fl. ____
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Parecer do INIT, caso o projeto seja enquadrado como de pesquisa	Fl. ____

**Em 08/12/2020**

(Os campos abaixo devem ser assinados pelas pessoas designadas no **Item 9**)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)  
Athelson Stefanon Bittencourt

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) Adjunto(a)  
Ana Paula Santana de Vasconcellos  
Bittencourt

\_\_\_\_\_  
Fiscal  
Aureo Banhos dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fiscal Adjunto(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ATHELSON STEFANON BITTENCOURT - SIAPE 2432343  
Diretor de Gestão da Extensão  
Diretoria de Gestão da Extensão - DGE/PROEX  
Em 08/12/2020 às 23:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/106524?tipoArquivo=O>